

COMO FAZER UM
CONTRATO DE
CONFIDENCIALIDADE

ENTENDA
O OBJETIVO,
OS BENEFÍCIOS
E OS TIPOS.

Ao contratar um prestador de serviços ou mesmo um funcionário, este terá acesso a informações sobre as operações do contratante, em alguns casos, de acordo com o segmento da empresa, estes contratados poderão ter acesso a segredos industriais, comerciais, informações confidenciais da movimentação da empresa e os dados pessoais de clientes. **Nesse momento é fundamental a elaboração de um contrato de confidencialidade.**

O contrato de confidencialidade é um instrumento legal que determina como informações sigilosas e sensíveis devem ser tratadas.

O objetivo de um contrato de confidencialidade é reduzir o vazamento de dados confidenciais, é claro que só o documento não impede completamente que isso ocorra. É importante empregar outras estratégias de segurança para evitar que essas informações sejam divulgadas, investindo em segurança na rede de computadores, acesso à internet e perfis específicos para cada colaborador.

Porém, o Contrato inibe o vazamento, uma vez que esclarece qual é a forma correta de tratamento de dados sigilosos e impõe penalidades para o caso de descumprimento contratual.



Já os **dados sensíveis, classificados pela nova legislação (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)**, requerem ainda mais cuidado na sua guarda, acesso e manuseio, pois estão relacionados a origem étnica ou racial, crenças religiosas, filiação sindical, direcionamento político, orientação sexual e especialmente informações relativas à saúde, genética ou biométrica.

Além disso, ter um contrato de confidencialidade demonstra que sua empresa prioriza a proteção de dados e pode facilitar e poupar tempo no caso de ações jurídicas.

Em alguns casos o contrato de confidencialidade é substituído por cláusula de confidencialidade dentro do contrato de prestação de serviços, venda ou trabalhista.

Mas, independentemente do formato, o mais importante é que os termos de utilização dos dados secretos e sensíveis sejam bem claros.



BICALHO
ADVOGADOS

QUAIS SÃO OS TIPOS DE CONTRATO DE CONFIDENCIALIDADE?

Via de regra, os principais formatos são:

- **Unilateral:** quando apenas uma das partes tem informações sigilosas.
- **Mútuo:** quando as duas partes do acordo vão partilhar dados secretos e desejam exigir confidencialidade.

A análise de um advogado especializado pode identificar a necessidade de um tipo de contrato de confidencialidade mais específico e personalizado.

Quem precisa de um contrato de confidencialidade? O contrato de confidencialidade deve ser utilizado sempre que uma ou ambas as partes da negociação tiverem que compartilhar informações sigilosas que não podem ser divulgadas ou se tratar de dados sensíveis, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados.

O Contrato pode ser feito entre duas empresas, entre duas pessoas físicas ou entre uma empresa e uma pessoa física. **Pode proteger ideias, negociações, transações, processos, produtos, dados e qualquer outro tipo de informação** que possa comprometer um dos lados caso seja divulgado.



Um desenvolvedor de software que terá acesso aos dados financeiros do contratante, empreendedores que vão criar uma parceria estratégica para desenvolver seus negócios e um profissional contratado como freelancer ou CLT que vão fazer campanhas publicitárias sobre produtos que vão ser lançados nos próximos meses são alguns **exemplos** de situações em que pode haver um **contrato de confidencialidade**.

É importante lembrar também que, por questões de segurança, qualquer profissional ou empresa só deve ter conhecimento dos dados sigilosos do seu negócio se isso for realmente fundamental para o desenvolvimento do trabalho.



COMO FAZER UM CONTRATO DE CONFIDENCIALIDADE?

O contrato de confidencialidade é um objeto jurídico de extrema importância em uma negociação em que haverá o compartilhamento de dados sigilosos. Por isso, o ideal é que ele seja feito por um advogado especializado.

Este profissional vai garantir que o documento seja escrito de forma clara, objetiva e que preserve os direitos e deveres de ambas as partes sem interferir na legislação vigente.

Caso tenha ocorrido um vazamento de dados proposital o ideal é acionar imediatamente a sua assessoria jurídica e verificar quais os termos do contrato de confidencialidade que foram descumpridas.



BICALHO

A D V O G A D O S

 **INFOS CLICÁVEIS**

Telefones: (11) 3449-5151 | 98516-3563 | 94023-8383

E-mail: bicalho@bicalhoadvocacia.com.br

www.bicalhoadvocacia.com.br/



São Paulo

Rua Nove de Julho, 72 - 4º Andar
Cj. 45 - Santo Amaro, São Paulo - SP
CEP 04739-010 *(Estamos a 400 metros da Estação Alto da Boa Vista)*

Sorocaba

Avenida Gisele Constantino 1850,
Cj. 01210 - Parque Bela Vista,
CEP 18110-650, IGUATEMI BUSINESS